



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 06 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, *Ad Referendum*:

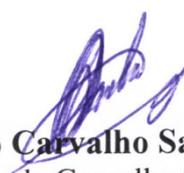
Art. 1º RETIFICAR a Resolução nº 11 do Conselho Superior, de 19 de maio de 2014 para acrescentar ao Art. 1º da mesma que o Centro de Referência de Afrânio está vinculado administrativamente ao *campus* Petrolina Zona Rural do IF Sertão PE e suas atividades iniciaram no 1º semestre de 2014.

Art. 2º RETIFICAR a Resolução nº 11 do Conselho Superior, de 19 de maio de 2014 para acrescentar ao Art. 2º da mesma que o Centro de Referência de Sertânia está vinculado administrativamente ao *campus* Serra Talhada do IF Sertão PE e suas atividades iniciaram no 1º semestre de 2014.

Art. 3º RETIFICAR a Resolução nº 11 do Conselho Superior, de 19 de maio de 2014 para acrescentar ao Art. 3º da mesma que o Centro de Referência de Petrolândia está vinculado administrativamente ao *campus* Floresta do IF Sertão PE e suas atividades iniciaram no 1º semestre de 2014.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.


Adelmo Carvalho Santana
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM:
29/03/2016